

**DESPACHO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Cuiabá /MT, 25 de novembro de 2024

Considerando as prerrogativas concedidas à esta Comissão de Avaliação e Seleção no item 8.4.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, *in verbis*:

“Edital de Chamamento Público nº 02/2024

...

8.4.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública.”

Considerando que, após análise das propostas, verificou-se o não atendimento de alguns requisitos meramente formais exigidos no Edital, passíveis, portanto, de saneamento por parte das empresas inframencionadas.

Considerando a importância e relevância dos projetos na área de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para a sociedade e para a Arquitetura e Urbanismo no Estado de Mato Grosso.

Esta Comissão, conclui por:

Item 1. Solicitar aos proponentes abaixo indicados, apresentação de adendo às suas propostas nos seguintes termos:

| | OSC | Proposta | Irregularidade | Saneamento |
|-----------|---|--|---|---|
| 1. | Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB | Projeto Janoko – Plano de Ocupação Territorial para a Comunidade Warao em Cuiabá-MT. | Apresentou assinatura ICP-Brasil da empresa de arquitetura e não do responsável técnico pessoa física. | Apresentação da proposta com a indicação e assinatura digital dos responsáveis técnicos arquitetos e urbanistas. |
| 2. | Associação dos Arquitetos e Urbanistas do Norte do Estado do Mato Grosso - ARQNORTE | Habitação Digna e Sustentável: Práticas de ATHIS no Norte de Mato Grosso | Apresentou assinatura, todavia não era com certificado digital e não rubricou todas as páginas da proposta. | Apresentação da proposta com a indicação e assinatura digital dos responsáveis técnicos arquitetos e urbanistas e |



| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| | | | | do representante legal da OSC. Necessário rubricar todas as páginas da proposta. |
| 3. | União Coxipoense de Associações de Moradores - UCAM | Elaboração do Projeto Executivo da Praça do Parque Geórgia | Apresentou assinatura ICP-Brasil da empresa de arquitetura e não do responsável técnico pessoa física. | Apresentação da proposta com a indicação e assinatura digital dos responsáveis técnicos arquitetos e urbanistas. |
| 4. | Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes - CECAPE | Reforma e Adequação do Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes (CECAPE) em Várzea Grande-MT | Apresentou assinatura ICP-Brasil da empresa de arquitetura e não do responsável técnico pessoa física. | Apresentação da proposta com a indicação e assinatura digital dos responsáveis técnicos arquitetos e urbanistas. |
| 5. | União Coxipoense de Associações de Moradores - UCAM | Projeto Executivo da Praça do Bairro Vila Verde e Jardim Presidente em Cuiabá-MT | Apresentou assinatura ICP-Brasil da empresa de arquitetura e não do responsável técnico pessoa física. | Apresentação da proposta com a indicação e assinatura digital dos responsáveis técnicos arquitetos e urbanistas. |
| 6. | União Coxipoense de Associações de Moradores (UCAM) | Projeto de Reforma da União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairro-UCAM em Cuiabá-MT | Apresentou assinatura ICP-Brasil da empresa de arquitetura e não do responsável técnico pessoa física. | Apresentação da proposta com a indicação e assinatura digital dos responsáveis técnicos arquitetos e urbanistas. |
| 7. | Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB | Elaboração de Minuta de Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para o Município de Cuiabá | Apresentou assinatura ICP-Brasil da empresa de arquitetura e não do responsável técnico pessoa física. | Apresentação da proposta com a indicação e assinatura digital dos responsáveis técnicos arquitetos e urbanistas. |

Item 2. As propostas não indicadas no referido despacho atenderam as formalidades exigidas no Edital.

Item 3. Publique-se e notifique os interessados para as providências cabíveis no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Enodes Soares Ferreira

Membro da Comissão de Avaliação



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Karen Mayumi Matsumoto

Membro da Comissão de Avaliação

Thiago Rafael Pandini

Membro da Comissão de Avaliação